

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Setembro de 2025.

realização de serviço de registro de contratos com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no sistema de veículos do DETRAN|ES.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: a partir da disponibilização no PNCP.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO PNCP em 30/09/2025.

O credenciamento será realizado por meio do Sistema E-DOCS (www.acesocidadao.es.gov.br), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br e no sítio eletrônico do DETRAN/ES www.detran.es.gov.br.

Os interessados em participar do credenciamento deverão efetuar prévio cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

INFORMAÇÕES: E-MAIL: equipelicit4@detran.es.gov.br

TELEFONE: (27) 3415-6496.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.

ANA LARISSA GUIMARÃES DIAS

Agente de Contratação - Comissão IV

DETRAN|ES Instrução de Serviço P nº 133/2025

Protocolo 1642173

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 40/2025.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a renovação do contrato celebrado entre DETRAN/ES e a empresa Alternativa Telecomunicações e Conectividade LTDA, para serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multisserviços, ficando o valor contratual total Geral Estimado de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2025.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1642231

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 41/2025.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação N.º 048/2021, celebrado entre o DETRAN|ES e a SECOM, para prestação de serviços de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, pelo prazo de 12

(doze) meses, com valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2025.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1642239

EXTRATO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO REFERENTE A EQUIPE TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-24J7R

MEMBROS: Sebastião Sabino de Souza, nº funcional 3798194.

Fernanda Carvalho de Sousa Braumer, nº funcional 3005658.

Yasline Brandao Craveiro Narciso, nº funcional 5089107.

Vitória, 25 de setembro de 2025.

Jociane Oliveira Martins

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES

*Delegação de Competência: IS N Nº 113/2020

Protocolo 1642150

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA SEDU Nº 271-R, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa e torna pública a Tabela de Preços Referenciais de Transporte Escolar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **considerando:**

- o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal de 1988, que assegura aos alunos da educação básica o direito ao transporte;

- o Capítulo III, Seção III do Decreto Estadual nº 6.096-R, de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre o Sistema de Preços Referenciais, com vistas a referenciar as compras governamentais no âmbito da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;

- os incisos I e II do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.901-R, de 16 de dezembro de 2024, os quais estabelecem as competências da Coordenação de Preços Referenciais, vinculada à Central de Compras da Secretaria de Estado da Educação;

- a Portaria nº 982-S, de 05 de outubro de 2023, que constitui Comissão para realizar estudos e propor soluções para efetivação e otimização do transporte escolar de alunos do ensino fundamental, do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos da rede escolar pública estadual, objetivando melhorar a qualidade dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar pública, por meio do site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na seção **Central de Compras** <https://sedu.es.gov.br/>

central-de-compras, a Tabela de Preços Referenciais do Transporte Escolar, com validade de **1º de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1641991

PORTARIA Nº 1176-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo nº **2023-06094**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 2878143**, por indícios de uso de atestados médicos falsos.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 29 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1641996

PORTARIA Nº 1177-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **80339735**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 3581241**, por indícios de uso de documentos falsos para formalização de contratos de trabalho com esta SEDU.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 29 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1642076

PORTARIA Nº 1178-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **87201259**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 1.048-S, de 04/09/2019, em desfavor da servidora pública estadual **RAQUEL DA CONCEICAO FERREIRA VALADARES**, número funcional **3193055**, em razão da desclassificação da infração e reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 29 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1642086

PORTARIA Nº 1179-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2023-NC8KG,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 16/10/2025, **EVELLYN MONIQUE RODRIGUES NOGUEIRA VIANA**, nº funcional 3362949, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994 e nos termos da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 29 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1642091